



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 076/13

Processo n.º: 267 – PE 085/13

Assunto: Convênio com o CIS/CAÍ

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 85/2013, oriundo do Poder Executivo, autoriza firmar convênio com o Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí–CIS/CAÍ, com repasse de R\$51.662,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais) por mês, para suprir as necessidades assistenciais de atenção secundária e terciária para procedimentos de média e alta complexidade, onde a oferta de serviços especializados pelo SUS não se faz presente ou é insuficiente. Para tanto, será aberto crédito especial no valor de R\$309.972,00 (trezentos e nove mil, novecentos e setenta e dois reais) com recurso repassado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O prazo do referido convênio é até 31 de dezembro deste ano, podendo ser prorrogado.

A Comissão Geral de Pareceres ouviu a Secretária Municipal de Saúde, Senhora Elocy Garcia Rocha da Rosa, e o Diretor Executivo do Consórcio, Senhor Agenor Rigon, e, por unanimidade de seus membros, deliberou recomendar a aprovação do projeto.

É o parecer.

Sala de reuniões, 03 de setembro de 2013.

Ver. Márcio Müller
1º Secretário

Ver.^a Rosemari Almeida
Presidenta

Ver. Dorivaldo da Silva
(Suplente)

Ver. Marcos Gehlen

Ver. Joacir Menezes